



Edital de Publicação de Pena: SUSPENSÃO – AGOSTO/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** faz saber que **ALISON ANDREI DA SILVA FURLANETO** - TC PR-070277/O, de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, foi punido com a pena de **SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 01 (um) ano** com base no artigo 27, alínea “e”, do Decreto-lei 9295/46 (**Proc. Fisc. 2021/00025**), por força da Deliberação nº 0248/2022, homologada pelo eg. Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** em 07/04/2022. De consequência, o registro profissional ficará suspenso de 15/08/2022 a 15/08/2023. Período em que o profissional ficará impedido de praticar atos contábeis, pois serão considerados nulos e sem quaisquer efeitos, além de exporem-no a processo contravençional, por exercício ilegal da profissão. Com efeito, logo que for cumprida a pena de suspensão a reabilitação do registro profissional é **automática** (artigo 25, da Resolução CFC nº 1554/18), independente de solicitação, sendo que a partir desta data começam a fluir as respectivas relações obrigacionais com esta Instituição.

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

CO Jefferson Paulo Martins

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

